



## PORTARIA N.º 120/2022 - REITORIA/UNESPAR

**Atribui a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA, ao docente, Rafael Metri Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ambientes Litorâneos e Insulares – PALI do *Campus* de Paranaguá.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei Estadual nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021 e o Protocolo nº 18.490.181-1, de 04 de janeiro de 2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Atribuir** a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA, ao docente, **Rafael Metri**, RG nº 6.325.653-6/PR, para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ambientes Litorâneos e Insulares – PALI do *Campus* de Paranaguá, nomeado pela Resolução nº 013/2020 - REITORIA/UNESPAR, **a partir de 01 de janeiro de 2022 até 19 de julho de 2022.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**

